



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, Centro - CEP 37.596-000

TELEFAX (35) 3446-1333 - www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.280, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel urbano sito à Rua Luiz Ferrari, nº 778, centro, neste Município. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALBERTINA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que confere o artigo 116, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, alínea m, e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei Municipal nº 1.401, de 20 de outubro de 2020, e, com a finalidade de promover a implantação de Centro de Atividade Educacional de Ensino Fundamental no Município de Albertina, **DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, a ser efetivada pelo Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, por ser necessário para a implantação de Centro de Atividade Educacional de Ensino Fundamental, o prédio compreendendo construção comercial de 300 m² (trezentos metros quadrados), e terreno, com área de 300 m² (trezentos metros quadrados), com 12 metros de frente para a Rua Luiz Ferrari, cidade de Albertina, desta Comarca, a contar de 768 metros da Rua João Sanches, por 25 metros da frente ao fundo, confrontando de um lado com Amarildo da Silva, de outro com Leandro Silvieri e Letícia de Cássia Silvieri, e no fundo com a Rua Projetada Celinho Sanches. Tal imóvel encontra-se devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca sob o nº 17.6060. Cadastro Imobiliário Municipal nº 01.01.029.0788.001, de numeração predial nº 778 .

Art. 2º Fica o Município de Albertina autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto, indenizando os proprietários no valor de R\$ 280.200,00 (duzentos e oitenta mil e duzentos reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 22 de dezembro de 2020.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

